



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2023.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RENATO BECKER**, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina - RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **JOSE MOACIR DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº **15.424.561/0001-95**, situada na Rua Moema, nº 742, Bairro São José, na cidade de Passo Fundo – RS, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 54/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica aditado os itens abaixo relacionados nas seguintes quantidades:

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Óleo 15w40CI	Un.	01	690,00	690,00
02	Filtro Racor	Un.	01	140,00	140,00
03	Filtro Diesel	Un.	01	127,00	127,00
04	Junta do Carter	Un.	01	245,00	245,00
05	Jogo de Bronzina e Biela	Un.	01	412,00	412,00
06	Tube silicone Alta Temperatura	Un.	01	30,00	30,00
				TOTAL:	1644,00

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

3.

As partes elegem a foro da comarca de Passo Fundo, para dirimir dúvidas ou divergências que poderão advir ao presente contrato.

4.

E, por estarem as partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento de 02 (duas) vias de iguais teor e forma para que surta os efeitos jurídicos e legais,

Ernestina, 21 de dezembro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ MOACIR DOS SANTOS SOUZA
Contratada